



PORTARIA N.º 293/2018 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por antiguidade para o servidor Maike dos Santos, lotado no *Campus* de Paranaguá.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012; considerando a Informação nº 015/2018 – DRH campus de Paranaguá, protocolado sob nº 15.148.402-6 de 10/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Maike dos Santos**, RG nº 5.654.052-0/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Analista de Informática, lotado no *Campus* de Paranaguá, **Progressão por Antiguidade**, da Classe II, referência 1, **para classe II, referência 2 a partir de 24/04/2017.**

Art. 2º - Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 10 de abril de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor